



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 056, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 487.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.754 de 04 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 487.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	449052000000	Equipamento e Material Permanente	5000	12614	R\$ 487.500,00
TOTAL				R\$ 487.500,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, convênio firmando com o SICONV 847481, apurado na fonte 5000.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Abril de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GÓNZALEZ
Prefeito Municipal